



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Artigo 1º - A atual RUA "V", no Bairro Cristo Rei, passa a denominar-se RUA PEDRO MARIA ANUNCIAÇÃO.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.

VEREADOR DIVINO SABARÁ
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/96
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS — — NULOS
— — CONTRÁRIOS — — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 27 DE 08 DE 19 96
am Sabará
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PEDRO MARIA ANUNCIAÇÃO, nasceu em 22 de outubro de 1922, filho de Francisco Anunciação e Inês Maria da Conceição.

Foi grande carnavalesco de nossa cidade, ajudou a fundar o Bloco Carnavalesco Tá Tinindo e Manda Brasa, tendo sido ótimo passista das nossas escolas de samba.

Participou como festeiro de nossas paróquias Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Matriz de São José e Igreja Nossa Senhora do Rosário - e das folias de Reis.

Era pessoa honesta e trabalhadora, foi funcionário vários anos da Mina do Itacolomy.

Teve seu nome publicado no Estado de Minas por sua garra, coragem e bondade ao encontrar e tentar salvar, em 1970, a menina Adriana Batista, uma das crianças jogadas no Rio Maranhão pela própria mãe.

Por ter sido uma pessoa muito querida por todos que o conheciam, vimos prestar-lhe esta singela homenagem e contamos com o apoio dos nobres edis.


Divino Sabará

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Ao Proc. do Leg..
Para emitir parecer,
indicando as comissões
que deverão ser
ouvidas, o quorum
necessário para
a apreciação da
matéria, subme-
tendo à apreciação
do Procurador
Geral.

02/05/96

Gustavo F. L.



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 13 de maio de 1996.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/96 - Altera Denominação de Via Pública.

PARECER:

Repetidas vezes temos pronunciado no sentido de que a redação dada pela Lei Orgânica sobre a matéria gera dúvidas, mas por decisão dos membros da comissão competente desta Casa entendeu ser pertinente a apresentação de decreto legislativo que verse sobre denominação de logradouro público.

Quanto ao quorum necessário para apreciação de projeto de decreto legislativo, é de maioria simples.

Diante do exposto entendemos ser a proposição legal e constitucional.

Este é o meu parecer, smj.

À apreciação do Procurador Geral do Legislativo


ADRIANO MELILO
Procurador do Legislativo

Comissões:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☐ - Tributação, Finanças e Orçamento.
- ☐ - Saúde e Assist. Social.
- ☐ - Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
- ☒ - Obras e Serviços Públicos.
- ☐ - Proteção ao Meio Ambiente.
- ☐ - Direitos Humanos e Defesa ao Consumidor.

CMC/hmfs

01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº



ANEXO AO PROCESSO Nº

DE

Correto esta o Procura-
dor do legislativo, em sua
colocação inicial, porém, -
somos pelo prosseguimento
do processo, por esta correto,
ser legal e Constitucional.

Congonhas, em 4/6/96

CPM Opeina
OAB/MG, 59.839

Procurador Genf



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 11 de junho de 1996.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/96 - Altera denominação de via pública.

RELATÓRIO

É competência do vereador apresentar projeto de decreto legislativo.

Proposto pelo Vereador Divino Sabará, o presente projeto altera denominação de via pública.

Portanto, entendo legal e constitucional o projeto.

Sou pela aprovação.

Este é o meu relatório.

Zélio Andrade Duarte

ZÉLIO ANDRADE DUARTE

Vereador

CMC/avv/hmfs

pelos Concluídos: [assinatura]
pelos Concluídos: [assinatura]
pelos conclusões: [assinatura]



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 25 de junho de 1996.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/96 - Altera denominação de via pública.

RELATÓRIO:

Analisando este projeto, verifiquei que se encontra adequado à nossa legislação, e, portanto, apto à nossa aprovação.

No âmbito desta comissão, sou favorável.

Este é o meu relatório


LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO
Relator

CMC/hmfs

de acordo com o relatório





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____



A SAC.
Para o laudo
em Plenário.
26/08/96
M. V. L.



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Artigo 1º - A atual RUA "V", no Bairro Cristo Rei, passa a denominar-se **RUA PEDRO MARIA ANUNCIAÇÃO**.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

MARCO ANTÔNIO VARTULI
Presidente

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/hmfs